



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MEDIANEIRA PR

cmdpcd@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS – AMESFI NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPCD, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal Nº 1069/2022 de 15 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Pedido de Substituição de membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 28 de julho de 2023 da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 28 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição de representante da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular – De Viviane Cristine Bomfim Birão para Karina Fátima Pinzon.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28/07/2023.


Elenice Delazari Valério
Presidente do CMDPCD
Mandato 2022/2024